

Camara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA , usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil cruzeiros), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

4.1.2.0-13760321.002	-Equip.Mat.Permanentes.....Cr\$	<u>1.050.000,00</u>
	-Total.....Cr\$	1.050.000,00

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

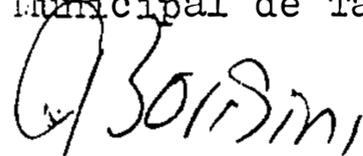
01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.002	-Pessoal Civil.....Cr\$	<u>1.050.000,00</u>
	-Total.....Cr\$	1.050.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria